



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.683
12 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 36/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de uniforme e bolsas para os Agentes de Endemias.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	L BACKES, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04.
Valor Total:	R\$ 4.080,00.
Ibiporã, 08 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 37/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Compra emergencial de Hidroxizina e Cetaphil.
Entrega:	02 (dois) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 01. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do lote 02.
Valor Total:	R\$ 1.190,39.
Ibiporã, 09 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais de construção para manutenção de galerias, vias públicas, praças e logradouros públicos de itens que foram declarados desertos no pregão 60/2022.
Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 01, 02 e 03.
Valor Total:	R\$ 131.931,00.
Ibiporã, 05 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. URQUIZA MONTEIRO - ME.

PROC. ADM. Nº. 103/2020 – Processo Dispensa Nº. 032/2020 – CONTRATO Nº. 335/2020.

OBJETO: A locação de imóvel destinado à instalação da nova sede administrativa da Delegacia de Polícia Civil do Município de Ibiporã mediante realização de Convênio celebrado entre a Secretaria do Estado de Segurança Pública e o Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do presente contrato para o dia 26 de Agosto de 2023.

- **Reajustar** o valor mensal do referido contrato em 10,9120%, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, reajustando as parcelas mensais de R\$ 6.477,50 (Seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o valor de **R\$ 7.068,25** (Sete mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 84.819,00 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 26 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (REDUÇÃO DE VALOR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFÁLTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO Nº. 2922/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 – CONTRATO Nº. 384/2022.

OBJETO: Aquisição De 487,50 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Equilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 01 - do Contrato nº 384/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 10937/2022 em 02/09/2022, com previsão na Cláusula Treze do Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, visto a variação nos custos de aquisição de asfaltos, aplicados pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás, conforme segue:

- **Item 01 – Lote 01 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, reduzindo o valor de R\$ 3.995,00 (Três mil, novecentos e noventa e cinco mil reais) para o valor de R\$ 3.775,60 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) a tonelada.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 293/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONCESSIONÁRIA: IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã

PROC. ADM. Nº. 309/2021 - Processo Dispensa Nº. 40/2021 – TERMO DE CONCESSÃO Nº. 293/2021

OBJETO: Locação do Imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o corpo de bombeiros, conforme a lei 3101/2021.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do presente Contrato para o dia 17 de Setembro de 2023.

- **Reajustar** o valor mensal do referido Contrato em 9,3530%, pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, reajustando as parcelas mensais de R\$ 5.482,70 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) para o valor de **R\$ 5.995,50** (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 71.946,00 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 06 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 81/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**PROC. ADM. Nº.** 360/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº.** 093/2021 – **CONTRATO Nº.** 081/2022.**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 230 e 232 do Contrato nº 81/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 10645/2022 de 29/08/2022, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Lote 230 = SONDA URETRAL Nº 08**, passando o valor de R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos) a unidade.
- **Lote 232 = SONDA URETRAL Nº 12**, passando o valor de R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos) a unidade.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2022

Ibiporã 06 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº. 617, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**Concede aos servidores *Licença Casamento*.O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**CONSIDERANDO** o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores sob os Protocolos nº 10190/2022, 10634/2022 e 10537/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores, 08 (oito) dias de Licença Casamento, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de:
33731	RAFAEL GARANI	Medico Dermatologista	25/08/2022
46261	RAFAEL YANAGIURA GOMES	Medico Psiquiatra	25/08/2022
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	Técnico de Enfermagem	16/08/2022

Art. 2º Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 618, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
19242	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	61	01/08/2022	30/09/2022

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 619, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
19210	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	Professor Docente	13	09/08/2022	21/08/2022
19201	16201	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	Odontologo	60	05/08/2022	03/10/2022
19222	39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	Professor Docente	33	13/08/2022	14/09/2022
19229	44001	VIVIA PAES DE SOUZA	Tecnico de Enfermagem	20	01/08/2022	20/08/2022
19245	17071	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	Zelador	30	19/08/2022	17/09/2022

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
19244	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	Professor Docente	60	22/08/2022	20/10/2022
19199	39491	ROSIRENE CORDEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	83	01/08/2022	22/10/2022
19202	14761	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	Atendente de Bercario	60	22/07/2022	19/09/2022
19208	17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	Atendente de Bercario	80	25/08/2022	12/11/2022
19209	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitario de Saude	63	30/07/2022	30/09/2022
19225	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Tecnico de Enfermagem	63	30/07/2022	30/09/2022
19238	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	Assistente de Obras e Limpeza	61	01/08/2022	30/09/2022
19240	20351	ARLETE DA LUZ	Zelador	61	01/08/2022	30/09/2022
19239	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	Pedreiro	61	01/08/2022	30/09/2022
19241	21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	61	01/08/2022	30/09/2022
19243	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	Condutor de Veiculos	59	03/08/2022	30/09/2022
19251	27321	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veiculos	62	20/08/2022	20/10/2022
19257	20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	Educador Infantil 40h	60	22/08/2022	20/10/2022

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 623, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica portaria que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 549, de 28 de julho de 2022, que concedeu à servidora abaixo citada, Licença para Tratamento de Saúde.

Onde se lê:

19101	45491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil 40h	25	07/07/2022	31/07/2022
-------	-------	-----------------------	-----------------------	----	------------	------------

Leia-se:

19101	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil 40h	25	07/07/2022	31/07/2022
-------	--------------	-----------------------	-----------------------	----	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 624, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica portaria que designou servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, e atribuir à gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 561, de 04 de agosto de 2022, que designou a servidora TEREZA KIOMI SONODA – matrícula 2814.1, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde**, na UBS José Silva Sá – Jardim Pérola, Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 4267.1.

Onde se lê:

[...] no período de 15 de agosto a 30 de agosto de 2022.

Leia-se:

[...] no período de 16 de agosto a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 625, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica portaria que designou *interinamente e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidora que estava em licença para tratamento de saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 573, de 18 de agosto de 2022, que designou a servidora LUCIANE FÁTIMA FÉQUIO CARNEIRO – matrícula 4432.1, para responder pela função de **Coordenadora de Divisão**, durante o período em que AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 3429.1, esteve em licença para tratamento de saúde.

Onde se lê:

[...] de 09/08/2022 a 18/08/2022.

Leia-se:

[...] de 09/08/2022 a **19/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº. - 376 /2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9361/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 11 (ONZE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 403,45M² (QUATROCENTOS E TRES, QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 30.348, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 196,12M²

LOTE 01-A.....MEDINDO 207,33M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 379 /2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10166/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (TRÊS) da Quadra “E” da Planta do Loteamento denominado de JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 19.033, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 150,00M²

LOTE 03-A.....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. - 386 /2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.271/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 06 (SEIS) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM – Ibiporã PR., medindo 365,66M² (TREZENTOS E SESENTA E CINCO, SESENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.284, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 168,90M²

LOTE 01-A.....MEDINDO 196,76M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO Nº 01/2020

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, **ESTADO DO PARANÁ**

CONCEDENTE: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único DE Saúde).

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 em seis parcelas de R\$ 50.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

FORMA DE PAGAMENTO: Ocorrerão nos meses de Setembro e dezembro/2022, Março, Junho, Setembro e Dezembro/2023, conforme cronograma a ser definido pelo Consórcio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de aditivo impermeabilizante acelerador ultra rápido.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 26 de setembro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 60.496,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras, incluso o fornecimento de peças.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 27 de setembro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 43.792,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial